



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 46/2001

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 257/2001
Protocolado em: 22/11/2001 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR A UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS DESTINADO AO CULTIVO DA LAVOURA DA MAMONA NO PROGRAMA DENOMINAÇÃO "LAVOURA COMUNITÁRIA", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GNAF0-C9MXL-KY9QN-3GPC2-NC0WA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



- Centro - CEP 35.270-000 - Tarumã - SP

